

EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO POLÍTICA PÚBLICA

Marcia Beatriz Ximenes Oliveira

Licenciada em Matemática e Física

Pós-graduanda do MBA em assessoria parlamentar

RESUMO

A educação ambiental como política pública é uma abordagem que promove o desenvolvimento sustentável e a conscientização sobre a importância da conservação ambiental. Um programa de educação ambiental bem estruturado pode ajudar a promover a mudança de comportamento e a tomada de decisões mais sustentáveis por meio do ensino de conceitos ambientais nas escolas e comunidades, bem como do engajamento de grupos de pessoas em projetos de conservação ambiental. Defende-se no presente artigo que a educação ambiental vem se estruturando como uma política pública, envolvendo uma gama de atores, políticos e sociais, e está presente em diferentes esferas.

Palavras-chave: Educação ambiental; políticas públicas ambientais; sociedade civil.

ABSTRACT

Environmental education as a public policy is an approach that promotes sustainable development and awareness of the importance of environmental conservation. A well-structured environmental education program can help promote behavior change and more sustainable decision-making by teaching environmental concepts in schools and communities, as well as engaging groups of people in environmental conservation projects. This article discusses that environmental education is being structured as a public policy, involving a range of actors, political and social, and is present in different spheres.

Keywords: Environmental education; environmental public policy; civil society.

INTRODUÇÃO

A educação ambiental é essencial para garantir a proteção do meio ambiente e a sustentabilidade das nossas sociedades. Esse tipo de iniciativa pode ser implementado por governos e organizações da sociedade civil, com o objetivo de conscientizar a população e promover a mudança de comportamento em relação ao meio ambiente. Com ferramentas e metodologias de ensino e ações diretas, a educação ambiental pode contribuir para a redução dos impactos negativos no meio ambiente, o desenvolvimento sustentável e a construção de um futuro mais seguro e resiliente para as próximas gerações.

O poder público é responsável por promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente. Entende-se por educação ambiental "[...] os processos por meio dos quais o indivíduo desenvolve competências voltadas para conservação do ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e a sustentabilidade" (art. 1º da Lei n. 9.795/99).

Registre-se ainda que a CRFB/88 fala em preservação do meio ambiente (art. 225, §1º, VI), enquanto a legislação infraconstitucional fala em conservação do meio ambiente (art. 1º da Lei n. 9.795/99); conservar é permitir a exploração econômica dos recursos de maneira racional e sem causar desperdício. Preservar é a proibição da exploração econômica dos recursos naturais.

Luís Paulo Sirvinskas (2021, p. 16) ressalta que:

A educação ambiental deve estar fundamentada na ética ambiental. Entende-se por ética ambiental o estudo dos juízos de valor da conduta humana em relação ao meio ambiente. É, em outras palavras, a compreensão que o homem tem da necessidade de preservar ou conservar os recursos naturais essenciais à perpetuação de todas as espécies de vida existentes no planeta Terra. Essa compreensão está relacionada com a modificação das condições físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, ocasionada pela intervenção de atividades comunitárias e industriais, que pode colocar em risco todas as formas de vida do planeta. O risco de extinção de todas as formas de vida deve ser uma das preocupações do estudo da ética ambiental.

[...]

A ética ambiental está amparada pela Constituição Federal, ao consignar que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo e para as presentes e futuras gerações (art. 225, caput, da CF). É o exercício efetivo da cidadania que poderá resolver parte dos grandes problemas ambientais do mundo através da ética transmitida pela educação ambiental.

Fica explícita a importância de sensibilizar os humanos para que ajam de modo responsável e com consciência, preservando o ambiente saudável no presente e para o futuro; para que saibam reivindicar e respeitar os direitos próprios e os de toda a comunidade, tanto local como internacional; e se modifiquem tanto interiormente, como pessoas, quanto nas suas relações com o ambiente.

A educação ambiental é uma ferramenta essencial para garantir a preservação do meio ambiente e a qualidade de vida das pessoas. Por isso, tem sido adotada como política pública em diversos órgãos públicos.

A Política Nacional de Educação Ambiental, instituída em 1999, estabelece a educação ambiental como um componente essencial e permanente da educação

nacional e incentiva a sua incorporação nos órgãos públicos, empresas e organizações da sociedade civil (BRASIL, 1999).

Os órgãos públicos que trabalham com questões ambientais têm um papel fundamental na promoção da educação ambiental. Eles podem desenvolver diferentes ações, como:

- elaborar materiais educativos sobre temas ambientais e disponibilizar em diferentes formatos (impressos, digitais, vídeos etc.) para a comunidade;
- promover palestras, oficinas e eventos para divulgar e conscientizar a população sobre a importância da preservação ambiental;
- incentivar a participação da comunidade em projetos ambientais, como o plantio de árvores, a coleta seletiva de lixo, entre outros;
- realizar campanhas de sensibilização para reduzir o consumo de energia elétrica e água, evitar o desperdício de alimentos e estimular o uso de transportes mais sustentáveis;
- incluir a educação ambiental nos programas de formação e capacitação de seus funcionários.

Além disso, a educação ambiental pode ser integrada nas políticas públicas de diferentes áreas, como saúde, transporte, habitação, entre outras. É necessário que haja uma articulação entre os diferentes órgãos e setores para garantir uma abordagem transversal e efetiva desse tema na gestão pública.

Em resumo, a educação ambiental como política pública nos órgãos públicos é essencial para fortalecer a consciência ecológica da sociedade, bem como para garantir a sustentabilidade ambiental em longo prazo.

A conscientização ambiental é fundamental para a preservação do meio ambiente e para garantir um futuro sustentável. Além disso, é importante que essa conscientização aconteça em todas as esferas da sociedade, incluindo nas comunidades.

As comunidades são importantes espaços sociais, e é nelas que as pessoas vivem, relacionam-se e convivem diariamente. Por isso, é essencial que a conscientização ambiental seja trabalhada nesse ambiente, para que as pessoas possam entender a importância da preservação do meio ambiente e agir de forma consciente.

Existem diferentes formas de trabalhar a conscientização ambiental nas comunidades. Algumas estratégias podem incluir:

- realização de campanhas educativas: as campanhas educativas são uma forma de informar a comunidade sobre questões ambientais e ensinar boas práticas. Podem ser realizadas em escolas, associações de moradores, espaços públicos e outros lugares acessíveis à população;
- criação de projetos ambientais: os projetos ambientais podem ser incentivos para que as pessoas se interessem pela preservação do meio ambiente. Podem ser projetos de coleta seletiva, de reciclagem, de plantio de árvores, de transformação de pontos de lixo em jardins, de conservação de recursos hídricos, entre outros;
- participação em eventos ambientais: participar de eventos ambientais é uma forma de conscientizar as pessoas em relação à importância da preservação do meio ambiente. Esses eventos podem ser feiras, exposições, palestras, entre outros;
- incentivar práticas sustentáveis: é uma forma de sensibilizar a comunidade para a importância da mudança de hábitos. Algumas práticas podem incluir economia de água, energia e papel, uso de transporte público ou bicicleta, adoção de uma alimentação mais saudável e sustentável, entre outros.

A conscientização ambiental nas comunidades é um processo contínuo e deve ser realizado de forma constante para que as pessoas possam entender a importância da preservação do meio ambiente e agir de forma consciente em todas as esferas da vida.

Para atingir seu objetivo, este artigo está estruturado de forma a discorrer sobre o papel das políticas públicas e a evolução da educação ambiental como uma política desenvolvida por municípios, Estados e governo federal. Para além dos governos, em todas as esferas, defende-se que a sociedade civil também deve participar em todas as fases da política e que a escola é um lugar privilegiado para o desenvolvimento das ações

POLÍTICAS PÚBLICAS

As políticas públicas têm um papel fundamental na sociedade, pois são ações realizadas pelo Estado para atender às demandas da população. Elas são desenvolvidas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas e promover o bem-estar social.

Algumas das principais áreas que recebem políticas públicas são a saúde, educação, segurança, habitação, transporte, meio ambiente e desenvolvimento econômico. A atuação do Estado nessas áreas é importante, pois muitas vezes as demandas não são supridas pelo mercado ou pela iniciativa privada.

Além disso, as políticas públicas servem para promover a igualdade social, combatendo a exclusão e o preconceito. Elas buscam atender às necessidades das pessoas em situação de vulnerabilidade, como crianças, idosos, mulheres e pessoas com deficiência.

As políticas públicas também ajudam a promover o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente. Ações como a implantação de parques naturais, incentivos à agricultura familiar e à produção de energias limpas contribuem para a proteção da natureza e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

Em resumo, as políticas públicas são essenciais para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, garantindo o acesso aos direitos básicos, o combate à exclusão social e o desenvolvimento sustentável. As políticas públicas de educação ambiental têm como objetivo principal promover a conscientização das pessoas em relação aos problemas ambientais e incentivar atitudes que contribuam para a preservação do meio ambiente.

Algumas das políticas públicas destinadas à educação ambiental são:

- Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA): criado em 1999, é um programa do governo federal que trabalha com a formação de educadores e a promoção de atividades de educação ambiental em todo o país;
- Programa Água Doce: iniciativa que tem como objetivo principal garantir água de qualidade e em quantidade suficiente para as populações do semiárido brasileiro, por meio de ações que contemplam a educação ambiental como um dos eixos de atuação;
- Programa Nacional de Resíduos Sólidos: criado em 2010, tem como objetivo promover o aproveitamento dos resíduos sólidos, a redução da sua geração e a limpeza urbana, por meio de ações que incluem a educação ambiental;
- Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel): criado em 1985, tem como objetivo incentivar a eficiência energética e a conservação

de energia elétrica no país, por meio de ações que contemplam a educação ambiental.

Além desses programas, existem diversas outras iniciativas desenvolvidas em nível estadual e municipal, que buscam promover a educação ambiental em diferentes contextos e comunidades.

Embora essas políticas públicas sejam importantes, é fundamental que a educação ambiental seja abordada de forma transversal em todas as esferas da sociedade, desde a educação básica até as empresas e organizações governamentais e não governamentais. A conscientização e participação ativa da população são fundamentais nessa luta pela preservação do meio ambiente.

EVOLUÇÃO HISTÓRICA DA POLÍTICA PÚBLICA

No Brasil, no início da década de 1970, a Educação Ambiental surgiu por movimentos isolados, organizados por diferentes segmentos da sociedade civil ligados à educação, com atividades que envolviam ações de preservação e manutenção do meio ambiente (BRASIL, 2018, p. 15).

No Brasil, a implantação da Educação Ambiental como política pública teve início em 1981, durante o governo de João Figueiredo, quando foi criado o Programa Nacional de Educação Ambiental (ProNEA), por meio do Decreto nº 88.351.

Esse programa tinha como objetivo desenvolver ações educativas para conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente. O ProNEA incentivava a realização de projetos e atividades que promovessem a educação ambiental em escolas, universidades e comunidades.

A partir daí, a Educação Ambiental passou a integrar as políticas públicas do país, sendo incluída em programas de diversos ministérios, como o Ministério da Educação, do Meio Ambiente e da Saúde, entre outros. A educação ambiental tornou-se um processo contínuo, que visa à conscientização e formação de cidadãos conscientes e responsáveis pela preservação do meio ambiente.

Segundo Cavalcanti (2001, p. 165):

O desenvolvimento econômico não representa mais uma opção aberta, com possibilidades amplas para o mundo. A aceitação geral da idéia de desenvolvimento sustentável indica que se fixou voluntariamente um limite (superior) para o progresso material. Adotar a noção de desenvolvimento sustentável, por sua vez, corresponde a seguir uma prescrição política. O

dever da ciência é explicar como, de que forma, ela pode ser alcançada, quais são os caminhos para a sustentabilidade.

Chega-se aos dias atuais com a maioria da população vivendo em centros urbanos. A água limpa sai da torneira e a suja vai embora pelo ralo, o lixo produzido diariamente é levado da frente das casas sem as pessoas terem a mínima preocupação de saber qual o seu destino. Ou seja, a grande maioria da população não consegue perceber a estreita correlação do meio ambiente com o seu cotidiano (DONELA, 1997).

Ao contrário de outros seres vivos que, para sobreviverem, estabelecem naturalmente o limite de seu crescimento e, conseqüentemente, o equilíbrio com outros seres e o ecossistema onde vivem, a espécie humana tem dificuldade em estabelecer o seu limite de crescimento, assim como em relacionar-se com outras espécies e com o planeta. Essa é a fronteira entre o conhecimento e a ignorância humana sobre sua própria casa, o planeta Terra (DONELA, 1997).

POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

As políticas de educação ambiental para municípios são fundamentais para conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e promover práticas sustentáveis no dia a dia. Algumas das políticas mais comuns incluem a elaboração de um Plano Municipal de Educação Ambiental, que deve definir as diretrizes, metas e ações para a promoção da educação ambiental no município, envolvendo escolas, comunidades, organizações não governamentais e outros setores da sociedade.

Considerando a Educação Ambiental como sendo um processo contínuo e cíclico, o método utilizado pelo Programa de Educação Ambiental para desenvolver os projetos e os cursos de capacitação conjuga os princípios gerais básicos da Educação Ambiental (SMITH, *apud* SATO, 1995 :

Princípios gerais da Educação Ambiental:

- **Sensibilização:** processo de alerta, é o primeiro passo para alcançar o pensamento sistêmico;
- **Compreensão:** conhecimento dos componentes e dos mecanismos que regem os sistemas naturais;
- **Responsabilidade:** reconhecimento do ser humano como principal protagonista;
- **Competência:** capacidade de avaliar e agir efetivamente no sistema;

- Cidadania: participar ativamente e resgatar direitos e promover uma nova ética capaz de conciliar o ambiente e a sociedade.

Criação de programas e projetos de educação ambiental: esses programas podem incluir atividades como palestras, cursos, oficinas, campanhas de conscientização, exposições e outras atividades que promovam a conscientização sobre a importância da preservação ambiental.

Incentivo à educação ambiental nas escolas: os programas podem ser integrados aos currículos escolares, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e conscientizando os alunos sobre a importância da preservação ambiental.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, O PAPEL DO ESTADO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS

A educação ambiental é uma importante ferramenta para promover a conscientização sobre a importância da preservação do meio ambiente. Ela é fundamental para que as pessoas possam entender a relação entre o ser humano e o meio ambiente e, assim, possam adotar práticas mais sustentáveis em suas vidas.

Nesse sentido, é importante destacar o papel do Estado na promoção da educação ambiental. O Estado tem o dever de criar políticas públicas que incentivem a conscientização ambiental e que garantam que a população tenha acesso a informações e recursos necessários para adotar práticas sustentáveis.

Assim como a Política Nacional do Meio Ambiente, cada estado brasileiro tem a sua própria Política Estadual do Meio Ambiente (PEMA), que define as diretrizes, metas e instrumentos para a proteção ambiental e a gestão dos recursos naturais em nível estadual (BRASIL, 1981).

A Política Estadual estabelece a estrutura organizacional para a gestão ambiental, incluindo a criação de órgãos ambientais estaduais responsáveis por executar políticas e programas ambientais, além de estabelecer mecanismos para a participação da sociedade civil nas decisões relacionadas ao meio ambiente.

A Política Estadual do Meio Ambiente também pode prever a criação de unidades de conservação, a elaboração de planos de gestão de resíduos sólidos, a promoção de práticas sustentáveis nas atividades econômicas e a fiscalização e o monitoramento das atividades potencialmente poluidoras.

É importante ressaltar que a Política Estadual deve estar alinhada com a Política Nacional do Meio Ambiente, de modo a garantir a efetividade das ações ambientais e a coordenação entre os diferentes níveis de governo.

Entre as políticas públicas voltadas para a educação ambiental, podemos destacar a criação de programas de coleta seletiva de lixo, a implantação de políticas de redução de emissão de gases poluentes, o incentivo ao uso de fontes de energia renováveis e o desenvolvimento de projetos de educação ambiental em escolas e comunidades.

É preciso destacar que a educação ambiental não pode ser vista como uma questão isolada, mas sim como parte do conjunto de políticas públicas que visam à promoção do desenvolvimento sustentável. Para que os objetivos da educação ambiental sejam alcançados, é necessário um amplo esforço conjunto que envolva diferentes setores da sociedade e diversos órgãos públicos.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE (SEMA)

A Secretaria do Meio Ambiente do Ceará (SEMA) tem como uma de suas principais atribuições promover a educação ambiental no estado. A educação ambiental é um processo contínuo que busca conscientizar a população sobre a importância de preservar o meio ambiente e desenvolver hábitos e práticas sustentáveis (CEARÁ, 2017).

Para isso, a SEMA desenvolve ações e projetos que visam disseminar conhecimentos sobre temas relacionados à sustentabilidade, como mudanças climáticas, gestão de resíduos, conservação da fauna e flora, entre outros.

Entre as ações desenvolvidas pela SEMA na área de educação ambiental, destacam-se:

- programas de capacitação de professores para que possam incluir a temática ambiental nas atividades escolares;
- realização de palestras, cursos e seminários para a formação de multiplicadores de educação ambiental;
- distribuição de cartilhas e materiais educativos para a conscientização da população sobre a importância da sustentabilidade;
- parcerias com universidades e instituições de pesquisa para a elaboração de projetos de educação ambiental;

- promoção de campanhas de sensibilização da população para a preservação do meio ambiente.

A SEMA também conta com o Programa de Educação Ambiental em Unidades de Conservação (PEAUC), que tem como objetivo sensibilizar a população sobre a importância das unidades de conservação do estado e incentivar a visitação responsável a essas áreas protegidas.

Além disso, a secretaria mantém parcerias com outros órgãos do governo estadual, como a Secretaria da Educação, para a construção de políticas públicas de educação ambiental para as escolas do Ceará.

Assim, a SEMA do Ceará desempenha um papel fundamental na promoção da educação ambiental e na conscientização da população sobre a importância da preservação do meio ambiente.

EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Em um terreno altamente político e ideológico, a Educação Ambiental surgiu como proposta ao enfrentamento dessa crise através da articulação entre as dimensões social e ambiental (VENTURA; SOUZA, 2010, p. 14).

O Ministério do Meio Ambiente tem um papel fundamental na promoção da educação ambiental no país, por meio de diversas ações e programas (BRASIL, [20--]).

Uma das principais funções do Ministério do Meio Ambiente é elaborar políticas públicas para a promoção da educação ambiental, em conjunto com outros órgãos e entidades governamentais e não governamentais. Essas políticas devem estar alinhadas com as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99), que estabelece princípios, objetivos e diretrizes para a educação ambiental em todo o território nacional.

Temos também a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA), que é um conjunto de diretrizes e princípios estabelecidos pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que tem como objetivo promover a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental no país.

A PNMA estabelece a gestão ambiental como uma responsabilidade compartilhada entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade em geral. A lei

prevê a criação de instrumentos como o licenciamento ambiental, o zoneamento ambiental, o cadastro ambiental rural, entre outros, para garantir a proteção do meio ambiente e a sustentabilidade do desenvolvimento econômico.

Além disso, a PNMA estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental, com o objetivo de conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e incentivar a participação da sociedade na gestão ambiental.

A PNMA é fundamental para garantir a proteção ambiental no país, e sua implementação e efetividade dependem do engajamento e participação de todos os setores da sociedade.

O Ministério do Meio Ambiente também deve promover a capacitação de professores, educadores e outros profissionais envolvidos com a educação ambiental, para que possam transmitir informações e conhecimentos de forma eficaz. Além disso, o Ministério pode apoiar e financiar projetos e programas de educação ambiental em diversas áreas, como a educação formal, a educação não formal e a educação popular.

Outro papel importante do Ministério do Meio Ambiente na educação ambiental é a sensibilização da população em geral para a importância da preservação do meio ambiente e a promoção de práticas sustentáveis no cotidiano das pessoas. Isso pode ser feito por meio de campanhas publicitárias, eventos, seminários, *workshops*, entre outras iniciativas.

A A3P (Agenda Ambiental na Administração Pública) é uma iniciativa do Ministério do Meio Ambiente que tem como objetivo estimular a incorporação de práticas sustentáveis na administração pública. Para isso, busca integrar os princípios da educação ambiental nas atividades do órgão público municipal e em suas políticas, processos e práticas de gestão (BRASIL, 2023).

A Educação Ambiental nos órgãos públicos municipais, através da A3P, pode ser realizada de diversas maneiras, sendo que a mais eficaz é a conscientização e capacitação de todos os colaboradores envolvidos. A capacitação deve envolver ações que conscientizem sobre a importância da preservação do meio ambiente e os impactos das atividades do órgão público. A capacitação ainda deve ser constante, pois é uma área que muda rapidamente e é importante sempre se atualizar.

Além disso, é importante fazer a gestão ambiental dos resíduos gerados pelo órgão público, visando à reciclagem, reutilização e redução de desperdícios. Isso deve ser feito de acordo com a legislação ambiental municipal, estadual e nacional em vigor.

Em resumo, o Ministério do Meio Ambiente tem um papel fundamental na promoção da educação ambiental no país, por meio da elaboração de políticas públicas, capacitação de profissionais, apoio a projetos e programas e sensibilização da população em geral. A educação ambiental é essencial para garantir a sustentabilidade ambiental e promover uma sociedade mais consciente e responsável em relação ao meio ambiente.

A educação ambiental como política pública no legislativo é uma questão importante para promover a conscientização ambiental e garantir a preservação do meio ambiente a longo prazo. O legislativo pode criar leis que tornem obrigatória a inclusão de conteúdos de educação ambiental nas escolas, bem como a criação de programas de capacitação para professores.

Além disso, é possível que o legislativo promova campanhas de conscientização sobre a importância da educação ambiental para a sociedade e a necessidade de preservação do meio ambiente. Isso pode incluir a divulgação de materiais educativos, a realização de eventos e palestras, entre outras ações.

Outra possibilidade é a criação de incentivos e programas de apoio para empresas e organizações que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos. Essas ações podem incluir a concessão de benefícios fiscais, a criação de linhas de crédito com juros mais baixos e outras iniciativas que incentivem a adoção de práticas mais sustentáveis.

No entanto, é importante ressaltar que a efetividade dessas políticas públicas depende não apenas da ação do legislativo, mas também da adesão da sociedade em geral e das empresas e organizações envolvidas. A conscientização e a educação ambiental devem ser constantes e abrangentes para que os resultados sejam duradouros e significativos.

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO POLÍTICA PÚBLICA NAS ESCOLAS

A educação ambiental é uma política pública fundamental nas escolas, pois prepara os alunos para entender a importância da sustentabilidade e como preservar o meio ambiente.

Com a implementação da educação ambiental, os alunos podem adquirir conhecimentos teóricos e práticos, desenvolvendo habilidades para pensar criticamente e agir de forma responsável em relação ao meio ambiente. Afinal, os

estudantes serão os futuros cidadãos e trabalhadores que deverão lidar com questões relacionadas à sustentabilidade.

Leff (2001, p. 61-62) afirma que a escola é um dos elementos para que a educação ambiental se efetive, mas diz também que:

Os princípios da gestão ambiental e de democracia participativa propõem a necessária transformação dos Estados nacionais e da ordem internacional para uma convergência dos interesses em conflito e dos objetivos comuns dos diferentes grupos e classes sociais em torno do desenvolvimento sustentável e da apropriação da natureza. O fortalecimento dos projetos de gestão ambiental local e das comunidades de base está levando os governos federais e estaduais, como também intendências e municipalidades, a instaurar procedimentos para dirimir pacificamente os interesses de diversos agentes econômicos e grupos de cidadãos na resolução de conflitos ambientais, através de um novo contrato social entre o Estado e a sociedade civil.

E ainda:

A ideia de buscar que cada pessoa envolvida com o problema ecológico o descreva, ao mesmo tempo que nos possibilita uma interpretação que contemple a subjetividade individual, abre espaços para a manifestação de outras formas de conhecimento que não apenas o científico. Ao interpretar cada pessoa o fará por meio de suas representações e, também, de seus conhecimentos que podem vir permeados por outras formas de saberes, como o saber ético e o saber popular (GALIAZZI; FREITAS, 2005, p. 79).

A escola é um ambiente ideal para a educação ambiental, pois os alunos passam grande parte do seu tempo nesse espaço. Por isso, é importante que a instituição proporcione aulas e atividades que incentivem a aprendizagem sobre a importância da proteção do meio ambiente.

Além disso, a educação ambiental pode ser combinada com outras políticas públicas, como o programa de alimentação escolar sustentável, a conservação dos espaços verdes da escola, a criação de hortas e jardins e a prática da reciclagem. Tudo isso contribui para um ambiente mais sustentável, saudável e consciente.

O ensino é a transmissão de conhecimentos, de informações ou esclarecimentos úteis ou indispensáveis à educação. Educação, por sua vez, é o nome que damos ao processo que utiliza o ensino para, a partir da transmissão do conjunto de conhecimentos necessários, contribuir efetivamente com o desenvolvimento pleno da pessoa, prepará-la para o exercício da cidadania e habilitá-la ao trabalho (BRASIL, 1988).

Em resumo, a educação ambiental deve ser vista como uma política pública essencial nas escolas, ajudando os alunos a compreender a importância da preservação do meio ambiente e a desenvolver habilidades para agir de forma responsável e sustentável.

SOCIEDADE CIVIL

A sociedade civil é composta por um conjunto de organizações, coletivos, movimentos sociais e indivíduos que se organizam em torno de interesses e demandas comuns. Na área ambiental, a sociedade civil tem desempenhado um papel fundamental na construção de estratégias e iniciativas que buscam a promoção da educação ambiental.

A educação ambiental é uma prática educativa que tem como objetivo promover a conscientização sobre a importância da preservação ambiental e a adoção de comportamentos sustentáveis. A sociedade civil, por meio de suas organizações e movimentos, tem sido um importante agente na promoção da educação ambiental, seja por meio da criação de projetos e programas, da mobilização social ou da construção de políticas públicas.

A atuação da sociedade civil na educação ambiental é bastante diversa e abrange desde ações voltadas para a educação formal, como a elaboração de currículos escolares e a criação de materiais didáticos, até iniciativas de educação não formal, como campanhas de sensibilização na comunidade e eventos públicos sobre meio ambiente.

Um dos principais desafios da educação ambiental é a ampliação do acesso à informação e a promoção de uma educação crítica e participativa. Nesse sentido, a sociedade civil tem desempenhado um papel importante na construção de espaços democráticos de diálogo e reflexão sobre questões ambientais, promovendo a conscientização e incentivando a participação cidadã.

Em resumo, a sociedade civil é um importante aliado na promoção da educação ambiental, contribuindo para a construção de uma sociedade mais consciente, participativa e comprometida com a preservação do meio ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação ambiental como política pública é uma abordagem importante para promover a conscientização e a mudança de comportamento em relação à sustentabilidade e ao meio ambiente. A implementação de políticas públicas de educação ambiental pode ter um impacto significativo na sociedade e no meio ambiente.

Entre os benefícios da educação ambiental como política pública estão a promoção do desenvolvimento sustentável, a conscientização sobre a importância da preservação ambiental e a redução dos impactos ambientais negativos causados pelas atividades humanas. Além disso, a educação ambiental pode levar a mudanças de hábitos e comportamentos em relação ao meio ambiente, como a adoção de práticas mais sustentáveis e a redução do consumo de recursos naturais.

No entanto, a implementação de políticas públicas de educação ambiental deve ser acompanhada de uma avaliação constante para garantir que os objetivos sejam alcançados e os resultados sejam medidos. É importante também que a educação ambiental seja abordada de forma integrada, envolvendo diferentes áreas do conhecimento e setores da sociedade, a fim de atingir uma compreensão mais completa dos desafios e soluções relacionados ao meio ambiente.

Em resumo, a educação ambiental como política pública pode ser um poderoso instrumento para a promoção da sustentabilidade e da preservação ambiental, mas requer um compromisso contínuo e uma abordagem integrada para ser efetiva e alcançar os resultados esperados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei n. 6.938**, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6938.htm. Acesso em: 30 abr. 2023.

BRASIL. **Lei n. 9.795**, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 30 abr. 2023.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P. **Portal GOV.BR**, 5 jan. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/agenda-ambiental-na-administracao-publica-a3p>. Acesso em: 30 abr. 2023.

CEARÁ. Secretaria do Meio Ambiente. **Programa de educação ambiental do Ceará**. 4. ed. Fortaleza: SEMA, 2017. Disponível em: <https://www.sema.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/36/2018/11/PEACE.pdf>. Acesso em: 30 abr. 2023.

(BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018. p. 15.)

(DONELA, Ariel. Ecologia da Comunicação. São Paulo: Experimento, 1997.)

(SIRVINSKAS, Luís Paulo. Manual de Direito Ambiental. 16. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.)

(Smith, apud Sato, 1995)

(LEFF, Enrique. Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder. Petrópolis, RJ: Vozes, 2001. p. 61-62.)

(GALIAZZI, Maria do Carmo; FREITAS, Maria Teresa de Assunção. A produção de sentidos na escola: uma abordagem discursiva. Campinas: Mercado de Letras, 2005. p. 79.)

(VENTURA, Ana Paula; SOUZA, Jaine Teixeira de. Fundamentos da Educação Ambiental. Rio de Janeiro: WAK, 2010. p. 14.)

(CAVALCANTI, Clóvis. Meio ambiente e desenvolvimento. São Paulo: Cortez, 2001. p. 165.)

MBA EM ASSESSORIA PARLAMENTAR

Antonio Welson Lopes Araújo	<i>Necessidade de atenção às pessoas com deficiência no consumo de produtos e serviços públicos</i>
Márcia Beatriz Ximenes Oliveira	<i>Educação Ambiental como Política Pública</i>